



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
"Departamento de Leis e Decretos"

**PROJETO DE LEI Nº. 67./2014**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 235.804,61 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e um centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

**I)**

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.025 – Ações do DETRACAN e Convênio Trânsito

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 173.282,85

Recurso 3202 – Recurso Superávit SSP/SC – Prefeitura

4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 48.723,05

Recurso 3203 – Recurso Superávit SSP/SC – Polícia Civil

4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 13.798,71

Recurso 3204 – Recurso Superávit SSP/SC – Polícia Militar

**ART. 2º.** Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R\$ 235.804,61 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e um centavos)**, por conta do superávit financeiro apurado por fonte de recurso, no exercício de 2013, conforme anexo e tabela a seguir:

**Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso**

<b>Código Contábil</b>	<b>Descrição dos Recursos</b>	<b>Valor (R\$1,00)</b>
3202	Recurso Superávit SSP/SC – Prefeitura	173.282,85
3203	Recurso Superávit SSP/SC – Polícia Civil	48.723,05
3204	Recurso Superávit SSP/SC – Polícia Militar	13.798,71
<b>TOTAL</b>		<b>235.804,61</b>

Fonte: Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento, 2014.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
"Departamento de Leis e Decretos"

**ART. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 72.611,28 (setenta e dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e oito centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

**I)**

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Atividade: 2.038 – Ações Atinentes ao Convênio Rádio Patrulha  
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 72.611,28  
Recurso 220 – Recurso Ordinários – Superávit

**Art. 4º** - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R\$ 72.611,28 (setenta e dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e oito centavos)**, por conta do superávit financeiro apurado por fonte de recurso, no exercício de 2013, conforme anexo e tabela a seguir:

**Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso**

<b>Nº Recurso</b>	<b>Nome do Recurso</b>	<b>Valor R\$ 1,00</b>
220	Recursos Ordinários Superávit	72.611,28
<b>TOTAL</b>		<b>72.611,28</b>

Fonte: Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento, 2014.

**ART. 5º.** As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

**ART. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 15 de abril de 2014.

  
**LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**  
Prefeito



**JUSTIFICATIVA**

O referido projeto de lei trata da abertura de crédito adicional suplementar no exercício de 2014 dos recursos remanescentes do exercício de 2013 através do superávit financeiro apurados nas fontes de recursos do Convênio Trânsito – SSP/SC e Convênio Rádio Patrulha, visando alocar mais recursos para manutenção das atividades das Polícias Civil e Militar e também do Departamento de Trânsito da Prefeitura – DETRACAN.

Sublinhamos que os documentos comprobatórios encontram-se apensos a este Projeto de Lei, demonstrados em extratos e discriminando os valores, inclusive por fonte de recurso, tudo conforme o estatuído na Lei 3.988 de 31/03/2006.

Salientamos as Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 15 de abril de 2014.

**LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**  
**Prefeito**